

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1638 DE 22.10.2004

DECRETO Nº 11.573/04
de 19 de outubro de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 550.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

01.01	Instituto de Previdência do Servidor Municipal	
01.01-0412200042.001	Administração Geral	
01.01-339093	Manutenção de Serviços	
	Indenizações e Restituições	550.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por
conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de
outubro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



